



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 7743/2025

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em razão da natureza da contratação, não há nota de empenho, uma vez que o ajuste não possui valores monetários.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2026.

Rafael Guimarães do Carmo
Núcleo de Contratos